



Projeto de Lei nº 13, 08 de março de 2024.

**ALTERA A LEI 1.395/2017 QUE CRIA O
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica alterado o art. 4º da Lei 1.395 de 08 de junho de 2017 que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Westfália, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Conselho Municipal de Turismo compor-se-á de 12(doze) membros titulares e seus suplentes, designados pelo Prefeito, com renovação bienal, sendo:

- I- 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal, a saber:
1. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
 2. Representante do Setor de Desenvolvimento Urbano.
 3. Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
 4. Representante do Departamento do Meio Ambiente.
- II- 04 (quatro) representantes da sociedade civil organizadas:
1. Dois representantes da Associação do Comércio, Indústria e Serviços de Westfália – ACISWEST.
 2. Representante da Associação Cultural Westfaliana.
 3. Representante da EMATER de Westfália.
- III- 04 (quatro) representantes dos seguintes segmentos da iniciativa privada
1. Representante de Roteiro Turístico
 2. Representante do Setor de Hospedagem.
 3. Representante do Segmento de Alimentos.
 4. Representante do Setor de Turismo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de março de 2024.

Joacir Antônio Docena
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Eliane Dolores Giebmeier
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 13/2024

Westfália, 08 de março de 2024.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de Lei alterando a composição do Conselho Municipal do Turismo, criado pela Lei 1.395 de 08 de junho de 2017. A proposta de alteração foi objeto de deliberação do próprio Conselho Municipal do Turismo em reunião realizada no dia 15 de fevereiro. A nova composição altera para 12 o número de representantes, divididos em o Setor Público, sociedade Civil Organizada e a iniciativa privada.

Permanecem inalteradas as demais disposições da lei, como a definição do Conselho e suas atribuições.

No aguardo da aprovação da matéria, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Joacir Antônio Docena
Prefeito Municipal

Jucimar Oneide Docena
DD. Presidente da Câmara de Vereadores,
WESTFÁLIA – RS